

***PROJETO DE LEI N° 57/2017, de autoria do Deputado
AUGUSTO FERRAZ.***

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 11, 12 e
18 de abril do ano corrente.*

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Finanças Públicas;*
- 3. Segurança Pública.*

Em: 18.04.2017

Deputado ABDAL A FERRAZ

1º Vice-Presidente